

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE POS-DOUTORAMENTO
(CEB-BI-03-2017)
ATA DE SERIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**



Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, pelas 14 horas, reuniu nas instalações do Centro de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, o júri do concurso para análise das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de uma bolsa de pós-doutoramento, com a referência CEB-BI-03-2017, por financiamento atribuído à unidade de I&D CEB, com o apoio financeiro da EFSA, pelo projeto "*Mycotoxin mixtures in food and feed: holistic, innovative, flexible risk assessment modelling approach - MYCHIF*", pela chamada GP/EFSA/AFSCO/2016/01.

Estiveram presentes Armando Venâncio, que presidiu, e os vogais Isabel Belo e José Manuel Salgado, que substituiu o vogal Nelson Lima que faltou justificadamente.

No prazo de concurso, foram apresentados os seguintes processos de candidatura:

- Ana Rita Marques da Silva
- Adriana Filipa Soares Lima
- Alfredo Filipe Ferreira Araújo
- Ana Catarina Santos Leite da Silva
- Ana Daniela Antunes Faria
- Ana Cristina Figueiras Forte
- Ana Paula Monteiro Gonçalves
- Ana Isabel Machado da Silva
- Ana Luisa Teixeira
- Andréia Oliveira Santos
- Andreia Raquel Costa Silva
- Andreia Sofia Gonçalves Vaz
- Beatriz Alexandra Batista Cardoso
- Daniel Filipe Martins Afonso Correia de Sousa
- Daniela Miranda Batista
- Gabriela Santos Souza
- Inês Mendes Sardo
- Ivo Dinis Leite Barros
- Jean-Michel Fernandes
- Lúcia Maria Alves Figueira
- Óscar José Maciel Barros

Os candidatos admitidos foram avaliados, conforme metodologia de seleção estabelecida no ponto 7 do edital. A pontuação do critério da análise curricular resultou da média ponderada do percurso académico

com a experiência anterior nas áreas da segurança dos alimentos, da avaliação de risco e da micologia alimentar. Tendo em contas os subcritérios referidos, o júri elaborou o mapa de classificação do mérito dos candidatos, mapa 1 que se segue.

Mapa 1 – Mapa de avaliação do mérito do candidato

Nome	pontuação
Ana Rita Marques da Silva	14,8
Adriana Filipa Soares Lima	14,4
Alfredo Filipe Ferreira Araújo	14,0
Ana Catarina Santos Leite da Silva	13,6
Ana Daniela Antunes Faria	12,8
Ana Cristina Figueiras Forte	13,2
Ana Paula Monteiro Gonçalves	15,6
Ana Isabel Machado da Silva	14,4
Ana Luisa Teixeira	15,6
Andréia Oliveira Santos	12,4
Andreia Raquel Costa Silva	14,8
Andreia Sofia Gonçalves Vaz	16,0
Beatriz Alexandra Batista Cardoso	14,4
Daniel Filipe Martins Afonso Correia de Sousa	14,8
Daniela Miranda Batista	13,6
Gabriela Santos Souza	12,4
Inês Mendes Sardo	13,6
Ivo Dinis Leite Barros	14,4
Jean-Michel Fernandes	15,2
Lúcia Maria Alves Figueira	13,6
Óscar José Maciel Barros	14,8

Foram admitidos à fase de entrevista os candidatos que apresentaram classificação superior a 15 valores no mérito do candidato (avaliação curricular). Os candidatos nestas condições foram convocados para uma entrevista realizada no dia 17 de fevereiro de 2017. A entrevista foi pontuada de 1 a 20, tendo em conta a motivação para o desenvolvimento do projeto e o conhecimento da língua inglesa, conforme requisito do edital.

Nesse mesmo dia o júri reuniu novamente pelas 16:30, tendo resultado a classificação constante no mapa de classificação final, mapa 2 que se apresenta.

Mapa 2 – Mapa de classificação final

Nome	Mérito do Candidato (60%)	Entrevista (40%)	Classificação Final
	MC	E	
Ana Paula Monteiro Gonçalves	15,6	19,0	17,0
Ana Luisa Teixeira	15,6	18,0	16,6
Andreia Sofia Gonçalves Vaz	16,0	17,0	16,4
Jean-Michel Fernandes	15,2	19,0	16,7

A soma ponderada das classificações dos vários parâmetros resultou na seguinte seriação dos candidatos:

1. Ana Paula Monteiro Gonçalves

2. Jean-Michel Fernandes

3. Ana Luísa Teixeira

4. Andreia Sofia Gonçalves Vaz

O Juri deliberou, nesta fase, seleccionar o candidato **Ana Paula Monteiro Gonçalves** para atribuição da Bolsa de investigação, por satisfazer os requisitos necessários, considerando todos os parâmetros de avaliação.

Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 7 de Janeiro), os candidatos dispõem, em sede de audiência prévia, de 10 dias úteis para se pronunciarem sobre a proposta de decisão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Braga, 17 de fevereiro de 2017

O Juri de Seleção,

Armando Venâncio
(Prof. Ass.)

Isabel Belo
(Prof. Aux.)

José Manuel salgado
(Inv. aux.)